
Termo de Recebimento Provisório - Contrato nº 110/2022

3 mensagens

Catarina Vieira Nagahama <catarina.nagahama@ifsudestemg.edu.br> 21 de junho de 2023 às 09:53
Para: tersanenge@gmail.com, Eimar Cruz <eng.eimarcruz@gmail.com>, Clero Ribeiro <cleroribeiro@yahoo.com.br>, Mateus Nepomuceno <mateus.nepomuceno1806@gmail.com>
Cc: Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>

Prezados representante da empresa Tersan,

Encaminho para assinatura, preferencialmente digital com certificado, o Termo de Recebimento Provisório da obra de adequação do segundo pavimento do Bloco H do Campus Juiz de Fora - Contrato nº 110/2022.

Ressalto que conforme consta no item 9.7 do Anexo I - Projeto Básico, a Contratada deve:

"9.7. Providenciar, em até 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, a seguinte documentação como condição para o Recebimento Definitivo de objeto:

9.7.1. Certidão Negativa de Débitos de Obra para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis, quando couber."

Considerando a data de hoje, a empresa tem até o dia 05 de agosto de 2022 para encaminhar a documentação supracitada.

Aguardo retorno e me coloco à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

--

Catarina Vieira Nagahama

IF Sudeste MG - Reitoria
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Av. Luz Interior, 360 - 4º Andar
Estrela Sul - Juiz de Fora - MG

(32) 3257-4140
(32) 98425-2450

 **Termo de recebimento provisório_110-2022.pdf**
370K

Eimar Cruz <eng.eimarcruz@gmail.com> 22 de junho de 2023 às 15:41
Para: Catarina Vieira Nagahama <catarina.nagahama@ifsudestemg.edu.br>
Cc: tersanenge@gmail.com, Clero Ribeiro <cleroribeiro@yahoo.com.br>, Mateus Nepomuceno <mateus.nepomuceno1806@gmail.com>, Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde
Segue o Termo assinado
Sem mais para o momento reitero nossas elevadas estimas
Atenciosamente
Construtora tersan

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Termo de recebimento provisório_110-2022 Ass.pdf**
450K

Catarina Vieira Nagahama <catarina.nagahama@ifsudestemg.edu.br>

23 de junho de 2023 às 09:32

Para: Eimar Cruz <eng.eimacruz@gmail.com>

Cc: tersanenge@gmail.com, Clero Ribeiro <cleroribeiro@yahoo.com.br>, Mateus Nepomuceno <mateus.nepomuceno1806@gmail.com>, Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>

Prezado Eimar,

Segue termo de recebimento provisório devidamente assinado.

Mais uma vez ressalto que conforme consta no item 9.7 do Anexo I - Projeto Básico, a Contratada deve encaminhar até o dia 05/08/2023:

"9.7. Providenciar, em até 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, a seguinte documentação como condição para o Recebimento Definitivo de objeto:

9.7.1. Certidão Negativa de Débitos de Obra para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis, quando couber."

Encaminharemos em breve os documentos para a realização da última medição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Termo_de_recebimento_provisorio_110-2022.pdf

505K